



## **GABINETE DA PREFEITA**

### **LEI Nº 1241/2025.**

**FICA INSTITUIDO ODIA 16 DE MAIO, (DIA MUNICIPAL DA CULTURA) EM HOMENAGEM AO CIDADÃO PORTOCALVENSE ANTÔNIO GUEDES DEMIRANDA, NASCIDO NO DIA 16 DE MAIO DE 1886, NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 16 de maio, dia Municipal da Cultura em homenagem ao cidadão Portocalvense **Antônio Guedes de Miranda**, nascido no dia 16 de maio de 1886 no Município de Porto Calvo e dá outras providências.

**Parágrafo único:** O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

**Art.2º**-No dia Municipal da Cultura, grupos do município denominados **FAZEDORES DE CULTURA** desenvolverão atividades de promoção, valorização e manifestação de cultura popular,e ações de incentivo à produção cultural.

**Art. 3º** No dia que trata esta Lei, as entidades públicas e privadas poderão unir esforços para a realização de eventos culturais ao longo do dia em todo território do município.

**Art.4º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

**Art.5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Alagoas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**  
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000  
CNPJ, N.º 12.366.720/0001-54  
Telefone: (82) 9 9423-0220 / E-mail: prefportocalvo@gmail.com



Gabinete da Prefeita Municipal, aos 22 de maio de 2025.

**ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**  
**PREFEITA**

A presente Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2025.

Antônio Spósito de Lima Neto  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE  
**PORTO CALVO**  
TRABALHO JUNTO DA GENTE!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**  
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000  
CNPJ, N.º 12.366.720/0001-54